Indicação n.° 405/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente visando à possibilidade de instituir mão-única de direção no quarteirão da Rua Carlos Gomes, que finda diante do Cemitério Municipal, mais precisamente entre as Ruas Leordino da Silva Costa e Marechal Deodoro da Fonseca.

Para tanto, faz-se necessário também que seja instituído mão-única na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com conversão para a esquerda e para a direita nos seguintes quarteirões:

Entre as Ruas Carlos Gomes e Miguel do Nascimento – bairro-centro;

Entre as Ruas Carlos Gomes e Caramuru – centro-bairro

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 31 de agosto de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =